



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 032/GAPDF-HFAB/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67440.009268/2020-51

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/GAP-DF/2021

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

CONTRATADA: NITROVALE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LÍQUIDO EIRELI – CNPJ Nº 10.176.887/0001-27

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 032/GAPDF-HFAB/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1 O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de dezembro/2023**, o valor mensal de **R\$ 609,80 (seiscentos e nove reais e oitenta centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 2/474/2024, de 26 de janeiro de 2024, assinado pelo Sr. JOÃO MARCELO FERREIRA 2º Ten QOCON ENF, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67440.009268/2020-51.

3.2 Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
01/06/2022 A 30/06/2022	R\$ 550,00	01/06/2023 A 30/06/2023	R\$ 582,45
01/07/2022 A 31/07/2022	R\$ 550,00	01/07/2023 A 31/07/2023	R\$ 582,45
01/08/2022 A 31/08/2022	R\$ 550,00	01/08/2023 A 31/08/2023	R\$ 582,45
01/09/2022 A 30/09/2022	R\$ 550,00	01/09/2023 A 30/09/2023	R\$ 582,45

01/10/2022 A 31/10/2022	R\$ 550,00	01/10/2023 A 31/10/2023	R\$ 582,45
01/11/2022 A 30/11/2022	R\$ 550,00	01/11/2023 A 30/11/2023	R\$ 582,45
01/12/2022 A 31/12/2022	R\$ 582,45	01/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 609,80
01/01/2023 A 31/01/2023	R\$ 582,45	01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 609,80
01/02/2023 A 28/02/2023	R\$ 582,45	01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 609,80
01/03/2023 A 31/03/2023	R\$ 582,45	01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 609,80
01/04/2023 A 30/04/2023	R\$ 582,45	01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 609,80
01/05/2023 A 31/05/2023	R\$ 582,45	01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 609,80
Total Ano 1	R\$ 6.794,71	Total Ano 2	R\$ 7.153,50

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 164,10 (cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 164,10

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, no valor de **R\$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 582,45	R\$ 609,80	R\$ 27,35
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 109,40

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120096
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168701
Elemento de Despesa: 339030
PI: D0000010000

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.1 Parecer Técnico nº 2/474/2024, de 26 de janeiro de 2024, do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

Brig Med MAURICIO RIBEIRO BRAGA
Ordenador de Despesas

Testemunhas de Assinatura:

RICARDO VARELA DE ARAÚJO ILHO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

JOÃO MARCELO FERREIRA 2º Ten QOCON ENF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º APOSTILAMENTO - CT Nº 032/GAPDF-HFAB/2022 - PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/03/2024 18:51:36
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	07c0f5c8170ead8b342f245c7658bc1c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JOÃO MARCELO FERREIRA DA COSTA no dia 09/04/2024 às 11:48:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RICARDO VARELA DE ARAÚJO FILHO no dia 17/04/2024 às 11:38:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MAURICIO RIBEIRO BRAGA no dia 18/04/2024 às 11:50:59 no horário oficial de Brasília.